



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 116/2015 - GP**

Remove, a pedido, Lara Vanessa Dantas de Sousa Santos, da 59ª ZE/ Jardim de Piranhas para a Secretaria.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 1689/2015,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2015 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 109/2015-DG, de 17/03/2015 (DJE: 18/03/2015),

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora LARA VANESSA DANTAS DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440670, da 59ª Zona Eleitoral – Jardim de Piranhas/RN para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 59ª Zona Eleitoral – Jardim de Piranhas/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de maio de 2015.



Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**  
Presidente